

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 443, DE 03 JUNHO DE 2024.

Revoga a designação de Juiz de Direito para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itaberaba.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DE C I D E

Revogar a designação do Juiz de Direito RILTON GOES RIBEIRO, titular da 17ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itaberaba, a partir do dia 04/06/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 444, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juiz de Direito para cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito RODRIGO ALEXANDRE RISSATO, titular da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Antônio de Jesus, para, sem prejuízo de suas funções, de 05/06/2024 a 09/07/2024, cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 445, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Convocação Encontro do Projeto “TJBA MAIS PERTO” na Comarca de Vitória da Conquista

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de promover a transparência institucional através da comunicação eficaz entre a administração e todas as unidades que compõem o Judiciário baiano;

CONSIDERANDO os Macrodesafios Estratégicos do Poder Judiciário da Bahia, em especial o M2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade e o M3 - Agilidade e produtividade na prestação Jurisdicional;

CONSIDERANDO a relevância do Projeto “TJBA MAIS PERTO” como um fórum significativo para soluções pertinentes ao Poder Judiciário e para o aprimoramento dos serviços oferecidos à sociedade;

CONSIDERANDO a premente necessidade de fomentar o diálogo e a integração entre os magistrados do 1º grau, a Presidência e as unidades administrativas do Tribunal de Justiça;

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para participarem do Encontro do Projeto “TJBA MAIS PERTO”, no dia 13 de junho de 2024, das 8h30min às 18h, no formato presencial, no Fórum João Mangabeira da Comarca de Vitória da Conquista, com a Presidente, a Desembargadora Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, o Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, os Juízes Assessores Especiais da Presidência e os Secretários do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Os(as) magistrados(as) convocados(as) que não puderem comparecer, deverão comunicar e justificar a ausência através do e-mail para tjbamaisperto@tjba.jus.br.

COMARCA	JUIZ(A) CONVOCADO(A)
BARRADA ESTIVA	JOSUE TELES BASTOS JUNIOR
BARRA DO CHOÇA	LAZARAABADIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
BELO CAMPO	GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA
BRUMADO	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO
BRUMADO	GENIVALDO ALVES GUIMARAES
BRUMADO	RODRIGO MEDEIROS SALES
BRUMADO	TADEU SANTOS CARDOSO
CACULÉ	ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR
CAETITÉ	JOSE EDUARDO DAS NEVES BRITO
CAETITÉ	PEDRO SILVA E SILVERIO
CÂNDIDO SALES	GUSTAVO AMERICANO FREIRE
CARINHANHA	ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
ENCRUZILHADA	PEDRO HALLEY MAUX LOPES
GANDU	JOAO PAULO DA SILVAANTAL
GANDU	LUANA MARTINEZ GERACI
GANDU	NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO
GUANAMBI	ADRIANA SILVEIRA BASTOS
GUANAMBI	CECILIA ANGELICA DE AZEVEDO FROTA DIAS
GUANAMBI	RONALDO ALVES NEVES FILHO
IGAPORÃ	EDSON NASCIMENTO CAMPOS
IGUAÍ	DEINER XAVIER ANDRADE
IPIAU	LEANDRA LEAL LOPES
IPIAU	MARIANA FERREIRA SPINA
IPIAU	RAFAEL BARBOSA DA CUNHA
ITAPETINGA	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA
ITAPETINGA	EGILDO LIMA LOPES
ITAPETINGA	FERNANDO MARCOS PEREIRA
ITAPETINGA	MARIO JOSE BATISTA NETO
ITARANTIM	MURILLO DAVID BRITO
ITORORÓ	ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
ITUAÇU	RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
JACARACI	MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS
JAGUAQUARA	ANDREA PADILHA SODRE LEAL PALMARELLA
JEQUIÉ	GABRIEL ALVARES DE CAMPOS
JEQUIÉ	IGOR SIUVES JORGE
JEQUIÉ	IVANA PINTO LUZ
JEQUIÉ	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO
JEQUIÉ	RICARDO GUIMARAES MARTINS
JITAÚNA	CAMILLI QUEIROZ DA SILVA GONCALVES
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PEDRO CARDILLO FILHO DE PROENCA ROSA AVILA
MACARANI	GISELLE DE FATIMA CUNHA GUIMARAES RIBEIRO
MACAUBAS	DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA
MACAÚBAS	JOHNATON MARTINS DE SOUZA
PARAMIRIM	CAMILA VASCONCELOS MAGALHAES ANDRADE
PARAMIRIM	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO
PIATÃ	CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU
PLANALTO	DANIELLA OLIVEIRA KHOURI
POÇÕES	ISADORA BALESTRA MARQUES
POÇÕES	RICARDO FREDERICO CAMPOS
RIACHO DE SANTANA	PAULO RODRIGO PANTUSA
TANHAÇU	ANDRE RICARDO LEMOS
TREMEDAL	THALITA SAENE ANSELMO PIMENTEL
UBATÃ	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO
URANDI	LAZARA CRISTINA GONCALVES TAVARES DE SOUZA
VITORIA DA CONQUISTA	ALERSON DO CARMO MENDONCA
VITORIA DA CONQUISTA	ARLINDA SOUZA MOREIRA
VITORIA DA CONQUISTA	CLARINDO LACERDA BRITO
VITORIA DA CONQUISTA	CLAUDIO AUGUSTO DALTRO DE FREITAS
VITORIA DA CONQUISTA	ELBER MARCEL VIEIRA CAMPOS
VITORIA DA CONQUISTA	ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA
VITORIA DA CONQUISTA	JANINE SOARES DE MATOS FERRAZ
VITORIA DA CONQUISTA	JOAO BATISTA PEREIRA PINTO

VITORIA DA CONQUISTA	JOAO LEMOS RODRIGUES
VITORIA DA CONQUISTA	JULIANNE NOGUEIRA SANTANA RIOS
VITORIA DA CONQUISTA	LEONARDO COELHO BOMFIM
VITORIA DA CONQUISTA	LEONARDO MACIEL ANDRADE
VITORIA DA CONQUISTA	MARCIA DA SILVA ABREU
VITORIA DA CONQUISTA	PABLO VENICIO NOVAIS SILVA
VITORIA DA CONQUISTA	RENO VIANA SOARES
VITORIA DA CONQUISTA	RODRIGO SOUZA BRITTO
VITORIA DA CONQUISTA	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA CHAVES
VITORIA DA CONQUISTA	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES
VITORIA DA CONQUISTA	WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES
VITÓRIA DA CONQUISTA	MIRNA FRAGA SOUZA DE FARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 446, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Camaçari, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/34369,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Camaçari, no dia 14 de junho do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período 17 a 27 de junho de 2024, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 14 de junho do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 447, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Euclides da Cunha, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/28190,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Euclides da Cunha, no dia 25 de junho do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período 26 de junho a 8 de julho de 2024, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 25 de junho do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente